

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 50, de 18 de dezembro de 2023.
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL A PARTIR DA PRÓXIMA LEGISLATURA.

A Mesa da Câmara Municipal de Maricá, em nome do povo maricaense promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Maricá:

Art. 1º O parágrafo primeiro (§ 1º) do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Maricá passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - A Câmara de Vereadores é composta por 21 (vinte e um) vereadores,

Art. 2º A presente Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Emenda nº 042, de 06.11.2015.

Vereador Aldair Nunes Elias

Presidente

Vereador Frank Francisco Fonseca da Costa

Vice Presidente

Vereador André Luiz Azeredo da Silva

Primeiro Secretário

Vereador Richard Alter Seal

Segundo Secretário

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

AVISO – CADASTRO DE FORNECEDORES

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ convida Pessoas Jurídicas interessadas em participar das futuras pesquisas de preços a fazerem cadastro para composição do banco de dados de possíveis fornecedores.

Os interessados deverão enviar e-mail para CADASTRO@CODEMAR-SA.COM.BR junto do Cartão CNPJ e Contrato Social.

O referido cadastro NÃO se configura como parte obrigatória para participação em licitações da CODEMAR.

Para maiores informações favor entrar em contato através do telefone (21) 3995-3072.

Maricá, 15 de dezembro de 2023

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14142/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – SRP – Pregão eletrônico - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO.

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE TRATOR REBOCADOR ELÉTRICO PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI Adjudicando o item nº 1 em favor da empresa, C O RUAS SERVICOS AUXILIARES LTDA CNPJ Nº 17.750.882/0001-05, NO VALOR DE R\$ 862.200,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e duzentos reais)

Em 18 de dezembro 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 387 de 18 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAUÁ ANTUNES LIMA, matrícula 655, a partir de 18/12/2023, para a função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz) subordinado à CODEMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 18/12/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 21671/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, SOB DEMANDA, DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL PARA ATENDER AS OBRAS DE ENGENHARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC.

VALOR: R\$ 456.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218,

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00,

FONTE: 1704

NOTA DE EMPENHO: 531/2023

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023

RITA ROCHA

Diretora Presidente

SANEMAR

PORTARIA Nº 163/2023 – DP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da SANEMAR; e

Considerando os impositivos do Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 88/2023, referente ao Processo Administrativo nº 21671/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, SOB DEMANDA, DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL PARA ATENDER AS OBRAS DE ENGENHARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: NICOLLI PAISON MACEDO DE BARROS, matrícula nº 800.227;

II- Fiscal: GABRIEL SILVA AMORIM, matrícula nº 800.043;

III- Fiscal: RAQUEL DA PENHA BALBINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 800.090;

IV- Fiscal: PAULA ORMINDA SILVA PINTO AMARAL SANTOS, matrícula nº 800.243;

V- Gestora Suplente: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula 800.098; e

VI- Fiscal Suplente: VIVIANE SANT'ANNA DAMÁSIO, matrícula nº 800.242.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 17 de novembro de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 54/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1381/2021

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2022, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.303/16 E NO DISPOSTO NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC SANEMAR

VIGÊNCIA: O CONTRATO DE Nº 54/2022 PASSA A TER VIGÊNCIA DE MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO FINAL DE SUA VIGÊNCIA ANTERIOR, OU SEJA, A PARTIR DO DIA 06/12/2023, DE ACORDO COM O INTERESSE DE AMBAS

PARTES COMUNICADAS POR ESCRITO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1381/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023.

RITA ROCHA

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Corrigenda da Alteração do Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá – Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental II e da Educação de Jovens e Adultos e a republicação das demais Matrizes

Modificar o Parecer nº 004/2023, Alteração do Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá PMM/SE – Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental II e da Educação de Jovens e Adultos e a republicação das demais Matrizes, publicado nas edições do Jornal Oficial de Maricá nº1.528, de 29 de novembro de 2023, páginas 51 e 52, nº 1.529, de 01 de dezembro de 2023 páginas 65 a 69 e nº 1.530 de 04 de dezembro de 2023 páginas 30 e 31 (anexos omitidos do JOM 1.529 de 01/11/2023 páginas 65 a 69). Faça-se a seguinte corrigenda das matrizes curriculares:

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		UF: RJ
ASSUNTO: APROVA A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ PMM/SE – MATRIZES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL II E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A REPUBLICAÇÃO DAS DEMAIS MATRIZES.		
RELATORA: Verônica C.M. B.Macêdo		
PARECER CME Nº: 004/2023	COLEGIADO: CME	APROVADO EM: 14/11/2023

I. HISTÓRICO:

O Conselho Municipal de Educação (CME), no dia 14/11/23, em reunião ordinária, presidida pelo Presidente Marcio Jardim e com a presença dos Conselheiros: Arilda da Costa Rocha Vellasco, Claudia Cardoso, Aline Simonassi dos S. de Freitas, Rodrigo de Moura Santos, Anderson Martins de Jesus, Luiz Felipe Santos de Oliveira (Hadesh), Verônica Couto M. B.Macêdo, Cristiano César Xavier Marinho e os suplentes: Misael dos Santos e Natália Coutinho; compreendendo o seu compromisso com a qualidade e a equidade